



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PREVINA  
FLS. 096  
Rose

Ata da reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**. Estiveram reunidos no dia 07 de junho de dois mil e treze, às 08h00 na sala de reuniões da PREVINA, os membros do Conselho Fiscal, a reunião foi presidida pela Sra Kamila Fernandes contou ainda com as presenças dos seguintes membros: Maria Aparecida Felix de Sá, Lucimara Caccia Faverssiani e Silmara Silveira Lemes Sampaio de Queiroz. A reunião iniciou-se com a conferência dos seguintes processos: a) 02/2013, locação de imóvel, b) 04/2013, Sanesul, c) 05/2013, estimativa de pagamento à Telems, d) estimativa de pagamento à Enersul, e) 07/2013 suprimentos de fundos, f) 06/2013, salário maternidade, g) 07/2013, auxílio doença, 08/2013, h) estimativa pagamento ao técnico de atuária. Foi feita também a conferência nos processos anteriores que haviam observações a serem corrigidas. Não foi possível analisar todos os processos, pois há uma quantidade bastante expressiva, e exige também bastante atenção por se tratar contas públicas, e diante dos fatos concluiu-se que haverá necessidade de se fazer mais uma ou até duas reuniões até o final do mês. Após conferidos os processos acima mencionados foi preciso fazer algumas observações nos mesmos. A Comissão decidiu fazer ofícios à Diretoria do Previna, com o objetivo de alertar e evitar assim problemas futuros. Foram feitos os seguintes ofícios: a) Of. nº 008/2013, que trata dos envios dos registros de pensões e aposentadorias ao TCE/MS; b) 009/2013, envio do SICOM conforme alerta do TCE/MS, o prazo expirou e a omissão pode gerar multa e reprovação das contas em anexo; c) 010/2013, solicitando o encaminhamento dos balancetes com a razão analítica das contas referentes aos meses de janeiro e fevereiro/2013, para apreciação na próxima reunião do Conselho Fiscal; d) solicitando Relatório de Análise do Processo nº 004/2013 estimativo para pagamento de água, dispensa de licitação da Empresa Sanesul, conforme preceitua a lei 8.666/02, ordem cronológica do processo, contas pagas em atraso, recomendou-se que pagamento seja realizado em dia, tendo em vista que órgão públicos não podem pagar multas e juros, recomendou-se que ao anexar as cópias dos cheques, que os mesmos estejam assinadas e etc.... Durante o período da reunião foi discutido entre os membros sobre o motivo do atraso na entrega dos balancetes para conferência, é importante registrar que estamos no mês de junho/2013 e que a informação passada aos membros do Conselho Fiscal, é que o programa, isto é o sistema instalado apresenta problemas e por isso os trabalhos estão todos atrasados. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada com reunião agendada para o dia 20 de junho de 2013, 08h00, e Ata assinada por todos os presentes.

Nova Andradina, 07 de junho de 2013.

  
**KAMILA FERNANDES PEREIRA**  
Membro

  
**MARIA APARECIDA FELIX DE SÁ**  
Membro

  
**LUCIMARA CACCIA FAVERSSIANI**  
Membro

  
**SILMARA SILVEIRA LEMES SAMPAIO DE QUEIROZ**  
Membro